

Ata da 24^a (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017, às 18 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Edilson Ferreira da Costa, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kleber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Luiz Carlos Solheiro, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Michelson dos Santos Silva, Ricardo José de Oliveira Silva, Sérgio Ricardo da Costa Roberto e Valdy Ferreira de Menezes. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo os trabalhos convidou o 1º Secretário, Vereador Ricardo José de Oliveira Silva, para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Indicação nº 012/2017, de autoria do Vereador Michelson dos Santos Silva, dispõe sobre a doação por parte do Município de Aracati de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) na forma que indica e dá outras providências. Requerimento nº 338/2017, de autoria do Vereador Jocélio Barbosa Gondim, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à SEINFRA a instalação de placas de sinalização na entrada e no Centro, identificando Ruas e Avenidas da cidade, com saídas para praias e pontos turísticos, como também elaborar junto com a engenharia de trânsito um estudo de viabilidade sobre a fluidez do trânsito, tendo como referência as Ruas Cel. Alexandrino e Cel. Pompeu, alterando seus sentidos. Justificativa: Esta solicitação é de extrema relevância, com objetivo de atender as inúmeras solicitações e garantir mais segurança a pedestres, motoristas e turistas que transitam regularmente pelas referidas vias. Requerimento nº 339/2017, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício a SEINFRA, solicitando a reposição e substituição das luminárias que se encontram queimadas, nos postes de iluminação pública da localidade do São Chico. Requerimentos nºs 340 e 341/2017, de

autoria dos Vereadores Edilson Ferreira da Costa e Jocélio Barbosa Gondim, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a construção do calçamento da Rua Duque de Caxias, iniciando no Colégio Municipal até a CAGECE. Solicita também a reforma da Quadra de Esportes, Playground Infantil e Auditório do Colégio Raízes e Asas, que se encontram em situação de abandono, atendendo desta forma os anseios dos professores, estudantes e pais, que muito lamentam esta situação. Requerimento nº 342/2017, de autoria do Vereador Andrei Moreno Freire, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando junto à CAGECE, a instalação de um ramal para abastecimento de água no Sítio Zuca Bonfim e mais um ramal para o Sítio Caraço II, na entrada de Majorlândia. Requerimento nº 343/2017, de autoria do Vereador Valdy Ferreira de Menezes, requer que seja enviado ofício ao DNIT, solicitando com urgência que tomem providências no sentido de promover a instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade, na altura do Km 62/63, da BR-304, na localidade de Córrego do Retiro, neste Município. Requerimento nº 344/2017, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, requer de conformidade com o Art. 235, parágrafo único, seja concedido Pedido de Vista para o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, para melhor discussão da matéria. Emendas Aditivas nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2017, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emendas Aditivas nºs 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emendas Modificativas nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2017, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emenda Modificativa nº 010/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei

Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emendas Supressivas nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2017, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emenda Supressiva nº 009/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente convidou o **Vereador Sérgio Ricardo**, para fazer uso da **Tribuna** e falar sobre: **Cartão Viva x Cartão SUS**. Em seu discurso, disse que com a crise financeira em que o País e o Estado se encontram, era de se esperar mais zelo com o dinheiro público por parte do Prefeito Municipal, pois todos são conhecedores que o cartão do SUS é válido em todo território nacional, o que não precisaria gastar um valor absurdo de R\$ 3,5 (três e meio) milhões de reais ao ano para a implantação do Cartão Viva. Deixou claro que não é contra a modernização do sistema de saúde municipal, porém provaria através de pesquisas que isso poderia ser feito com um valor bem abaixo do que será pago. Questionou também do porquê de já ter sido pago pela Prefeitura R\$ 255.477,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais) à empresa responsável pelo cartão, sem nunca ninguém ter usado. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador, e prosseguindo os trabalhos, convidou o **Vereador Marcos Monteiro**, para fazer uso da **Tribuna** e falar sobre: **Agentes de Endemias**. Disse fazer uso do espaço para enaltecer mais uma vez a importância do excelente trabalho feito pelos Agentes de Endemias em nosso Município, em decorrência da comemoração de 1º de setembro, Dia Municipal do Agente de Endemias, através de Lei proposta e aprovada pela Casa, sendo Aracati a primeira cidade do Estado a comemorar esta data em seu calendário. Falou também das dificuldades que foram enfrentadas pelos mesmos no início da gestão, afirmando ter conversado recentemente com a Sra. Secretária Luíza Perdigão, dizendo que

muito em breve terão ótimas notícias para esta categoria. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a Tribuna. Dando continuidade aos trabalhos, conforme Moção de Congratulação aprovada, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Monteiro para fazer a entrega dos Certificados de Reconhecimento à Equipe dos Agentes de Endemias, pelos relevantes serviços prestados na área de vigilância sanitária de nosso Município. Após a entrega dos Certificados, conforme Moção de Congratulação também aprovada pela Casa, convidou o Vereador João Eudes para fazer a entrega dos Certificados de Reconhecimento às Academias Esportivas de nosso Município, pelos diversos serviços prestados através do esporte à população aracatiense, tendo em vista que o mesmo é peça fundamental e educacional diferenciado. Para tanto, convidou para adentrar o plenário e receber o Certificado o Sr. Adamis José de Souza Segundo – Academia Taekwondo Força e Honra; Sr. Tarcísio da Silva Melo – Karatê Clube Aracati; Sr. Maikel Hernan Arriola Gamarra - Academia Move On; Sr. Wagner Rodrigues – Corpore Academia; Sr. Raimundo Aurélio da Silva – Academia Modele-se; Srs. João Victor da Silva Melo e Osvaldo Pereira Torres Júnior – MT Metas Academia; Sr. Fernando José Batista da Costa – Academia Fernando Gym; Sr. Raimundo André – Academia R Fórmula. Após a entrega dos Certificados, em **Questão de Ordem**, o Vereador Mendes, baseado no Art. 169 do Regimento Interno, solicitou à presidência o adiamento da votação, por uma semana, do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal, com a finalidade de terminar de apreciar a matéria, pois a mesma possui mais de 150 páginas, e apesar de ter feito várias emendas, não conseguiu concluir. Explicou ter sido o primeiro a receber tal Projeto, no dia 14 de setembro, e que a planta genérica com os valores imobiliários não foi recebida pelos Vereadores. O Vereador Sérgio Ricardo também solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal, para que pudesse ser realizada a Audiência

Pública para tratar sobre o novo Código Tributário, aprovada por unanimidade pela Casa na última Sessão. Disse que a mesma já está marcada para a próxima quinta-feira, dia 21 do corrente mês, e que já foi veiculada nas redes sociais e imprensa local, acreditando que tal enriquecerá ainda mais o Código, pois darão a oportunidade de discuti-lo junto à população, entidades de classe, Conselhos, Associações e empresários. Ressalvou que o Vereador Marcos Monteiro entrou em contato com o mesmo na última sexta-feira para adiantar a Audiência para o presente dia na parte da manhã, porém seria inviável, pois não teriam tempo suficiente para concluir a confecção dos convites e mobilizar todo esse pessoal. Disse ter recebido o Projeto na última sexta-feira, dia 15, e que em três dias era impossível apreciar um calhamaço daquele. Solicitou que a Mesa Diretora pudesse acolher o pedido de adiamento, já que é de prerrogativa do Sr. Presidente acatá-lo sem precisar colocar para apreciação do plenário. O Líder do Governo, Vereador Marcos Monteiro, solicitou à presidência colocar os pedidos de adiamento para apreciação do plenário. O Sr. Presidente fez a leitura na íntegra do Art. 169, do Regimento Interno, e suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar com a Assessoria Jurídica da Casa os pedidos de adiamento dos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo, que no §9º do Art. 169 diz que “o requerimento de adiamento não comportará discussão, nem encaminhamento de votação, nem declaração de voto”, explicando que colocaria o pedido de adiamento para apreciação do plenário, porém não teria discussão, nem declaração de voto, assim como o pedido de vista. O Vereador Mendes se reportando à presidência, disse que o mesmo tinha o poder de retirar e colocar qualquer matéria, e que este Projeto se tratava de algo extremamente plausível para as finanças do nosso Município. Solicitou a retirada de todas as Emendas de sua autoria da pauta, pois não compactuaria com esta votação. O Vereador Sérgio Ricardo reportando-se ao Sr. Presidente, fez um apelo para que o mesmo retirasse a matéria, pela

sua história política no Partido dos Trabalhadores, pois do contrário estaria tomando a posição de um político de extremo à direita, pois não está ouvindo as vozes das ruas, como também estaria rasgando a constituição do seu Partido, e do PC do B no qual faz parte, quando o mesmo se voltava contra a decisão de se realizar uma Audiência Pública para poder ouvir a população e se discutir de forma democrática este Código Tributário. O Sr. Presidente reportando-se ao Vereador Sérgio Ricardo disse ser um democrata, e mesmo tendo a prerrogativa de aceitar ou não a matéria, colocaria à disposição do plenário, pois todos os Vereadores têm poder muito maior do que somente o Presidente. Disse não se envergonhar da sua luta, pois a mesma está clara e nas ruas, e que irão discutir todos os assuntos que serão colocados. Afirmou também que em nenhum momento suspendeu a Audiência; o Líder do Governo, Vereador Marcos Monteiro, entrou em contato com o Vereador requerente, para que pudesse realizar a Audiência no presente dia pela manhã, onde o Vereador Sérgio ficou de lhe dar uma resposta, e logo em seguida estava nas redes sociais convocando o pessoal para vim na quinta-feira, e nem sequer respondeu ao Vereador Marcos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o pedido de adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, dos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo para apreciação do plenário, sendo o mesmo desaprovado, com 02 (dois) votos a favor dos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo. Passando a **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre o Código Tributário do Município de Aracati e dá outras providências. Em seguida, colocou as Emendas Aditivas nºs 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei Complementar em pauta. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo as Emendas aprovadas com 02 (duas) abstenções dos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo. Emenda Modificativa nº 010/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões o Sr. Presidente fez

votação nominal, sendo a Emenda aprovada com 02 (duas) abstenções dos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo. Emenda Supressiva nº 009/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, ao Projeto de Lei Complementar em pauta. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada com 02 (duas) abstenções dos Vereadores Mendes e Sérgio Ricardo. Em seguida, colocou o Projeto de Lei Complementar em pauta em votação. Nas discussões, o Vereador Mendes pediu que ficasse registrasse em ata que nenhuma das Emendas de autoria dos Senhores Vereadores foi assinada por ele. O Vereador Sérgio Ricardo também registrou não ter assinado nenhuma Emenda. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Secretário de Finanças, Sr. Gustavo Montenegro, para prestar alguns esclarecimentos sobre o Projeto. Em suas palavras, disse que o Código Tributário que estava sendo apreciado era um código moderno, e enfatizando principalmente sobre o IPTU, disse que em nenhum momento aquela peça previu aumento na alíquota; o que na realidade está sendo feita é uma reavaliação da planta genérica do Município, planta esta com defasagem, pois o Código vigente completaria 20 anos em 2018. Disse estarem obedecendo a Lei Federal, que determina que em todo início de gestão precisam realizar esta reavaliação. Ressaltou que o Projeto foi explanado aos Vereadores na Casa no dia 04 do corrente mês, e que as sugestões recebidas foram acatadas. Disse ainda que o Projeto foi protocolado na Secretaria da Casa no dia 06 de setembro, porém pediu desculpas em nome da Secretaria de Finanças, pois por conta de se tratar de uma peça extensa, enviaria nas próximas vezes o arquivo digital para melhor disponibilidade aos Vereadores. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado com 01 (um) voto contra do Vereador Mendes, e 01 (uma) abstenção do Vereador Sérgio Ricardo, que justificando seu voto, disse não ser contra o Projeto e sim contra o governo municipal, no qual designou como fascista e antidemocrático. **Nas explicações pessoais** o Vereador Beto Bugueiro falou mais uma vez sobre a situação do

calçamento da Praia de Canoa Quebrada, dizendo que já faz quase 10 meses que vem solicitando ao Sr. Prefeito sobre essa questão, onde já foram protocolados vários pedidos, e até agora não foi atendido. Pediu a colaboração dos colegas para reforçarem tal solicitação, e que no mais rápido possível seja realizada uma operação tapa buracos naquela comunidade, pois a reclamação da população é constante. O Vereador Sérgio Ricardo disse que a falta de respeito do governo municipal para com o Poder Legislativo é tão grande, que o mesmo enviou um ofício ao Secretário de Saúde e à Diretora do Hospital Municipal, solicitando a listagem da fila de cirurgias eletivas, com o número de pessoas e mapa cirúrgico, para fiscalizar a questão da fila e ninguém ser prejudicado. Disse que o prazo para a resposta se acabou na última sexta-feira e até agora nada. Disse também que este Secretário foi à televisão local falar que não iria responder ofício nenhum para não expor os pacientes. Explicou que os documentos solicitados não expõem ninguém, e pediu providências por parte do Sr. Presidente junto à Assessoria Jurídica da Casa, pois tal atitude é passível de punição, e independente de posicionamento político os Vereadores mereciam respeito. O Vereador Ivan Ferreira fez um agradecimento ao Sr. Prefeito Municipal por ter atendido ao seu requerimento para o Bairro do Pedregal, pois há alguns anos o mesmo não vinha sendo tratado como foi esta semana, onde desde a última terça-feira estão realizando um trabalho de limpeza em todo o Bairro, afirmando que isso significa investir em saúde pública e no social. O Vereador João Eudes registrou que aconteceu no dia anterior, o Aracati Adventure Maratona XCM 2017, contando com mais de 600 participantes em 19 categorias, e considerado o maior evento do Estado do Ceará de Moto Bike. Agradeceu aos Vereadores que contribuíram para a realização do evento, e ressaltou o compromisso, seriedade, lisura e transparência que foi conduzido à competição, desde a criação do projeto até a entrega das premiações, por parte dos quatro organizadores do evento: Sr. Ernesto Souza, da Bike Center; Sr. Edilberto Campelo; Sr. Klaus

Magno e Sr. Márcio Nepomuceno. Disse que o evento mostrou que o Aracati só cresce cada dia mais no esporte, e o último domingo foi a prova viva disso, onde viveram um momento diferente que movimentou toda a cidade. Falou também à respeito do estacionamento próximo ao mercado das frutas, pedindo à Guarda Municipal que tivesse um pouco mais de compreensão, pois estão multando os carros dos clientes que estacionam naquela Rua. Falou que pudessem dar um apoio maior àqueles feirantes, pois a concorrência dos grandes supermercados já os tem prejudicado bastante. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e posta em votação será assinada pelo Sr. Presidente e Primeiro Secretário.



Presidente



1º Secretário